



Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª
Orçamento do Estado para 2025

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 100.º

[...]

1 – [...]

a) [...]

b) Ao resgate do contrato de concessão que determine a extinção de todas as responsabilidades do município para o concessionário, precedido de parecer do membro do Governo responsável pela área das finanças que ateste a sua compatibilidade com os limites de endividamento fixados pela Assembleia da República para o respetivo exercício orçamental.

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 – [...]

6 – [...]

7 – [...]

8 – [...]

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024



Os Deputados,

Hugo Soares
Paulo Nuncio
Hugo Carneiro
Alberto Fonseca
Francisco Pimentel
Pedro Coelho
Paula Margarido
Paulo Neves